



INSCRIÇÃO

Tem taxa de inscrição?

R: Sim, o processo de Transferência Externa possui uma taxa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Paguei minha inscrição, mas quero meu dinheiro de volta. Como posso fazer?

R: A taxa de inscrição não é passível de devolução, por motivo algum, exceto em casos de não formação de turma (neste caso, você já está matriculado e o valor da inscrição será devolvido junto ao valor da matrícula).

Se eu desistir do processo de Transferência Externa, eu posso utilizar o valor pago na inscrição para me inscrever em outro processo seletivo?

R: Não. O valor pago na inscrição, assim como não é passível de devolução, também não é passível de transferência de valor entre processos, ou seja, cada inscrição realizada terá sua própria taxa de inscrição.

Posso me inscrever para mais de uma Instituição da Ânima?

R: Não. A prova é vinculada ao seu CPF, não sendo possível realizar duas provas ao mesmo tempo, uma vez que você precisa entrar no link disponibilizado pela IES.

Onde eu acesso o boleto de inscrição?

R: O boleto ficará disponível logo após finalizar a inscrição. Caso não consiga pegá-lo, poderá entrar em contato com a Central do Candidato, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.

Não estou conseguindo concluir minha inscrição, como faço agora?

R: Caso tenha problemas no link de inscrição ou na finalização dela, você deverá procurar a Central de Atendimento, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.

Estou no 1º período de Medicina em outra Instituição. Posso me inscrever para processos de Transferência Externa das Instituições Ânima?

R: Os candidatos que desejam concorrer às vagas ofertadas no processo seletivo, deverão, obrigatoriamente, ter concluído o 1º período do curso de Medicina.

Faço um curso na área da saúde, posso me participar do processos Seletivos para medicina?

R: Somente candidatos cursando Medicina poderão participar desse processo Seletivo.

ATENDIMENTO ESPECIAL

Necessito de condições especiais, devido intercorrências médicas e/ou necessidades especiais para realizar a prova, como devo proceder?

R: Candidatos com necessidades especiais ou que por alguma intercorrência médica precisem de acompanhamento e/ou condições especiais para realizar a prova, deverão encaminhar para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br o formulário que está disponível no Anexo IV do edital, junto com o laudo médico emitido nos últimos 06 meses, comprovando o diagnóstico e CID, até o último dia de inscrição, ou seja, até o dia **07/07/2024**.

PROVA E TESTE DE CONEXÃO

Onde realizo o upload do documento de identificação?

R: O upload dos documentos deve ser realizado pela Área do Candidato, no site da IES. Porém, você só terá acesso a essa área, após compensar o pagamento da taxa de inscrição, que ocorre em até 48 horas.

Qual o formato é aceito para o documento de identificação?

R: O upload dos documentos de identificação deverão ser no padrão imagem nos formatos JPEG, JPG e PNG. Neste caso, não será possível o upload de arquivos em PDF. A imagem deverá estar na vertical, em superfície plana, com boa luminosidade e resolução.

Onde eu realizo o teste de conexão para a prova?

R: O teste de conexão é feito na Área do Candidato, em link disponibilizado na página da Instituição, a fim de verificar seu acesso ao ambiente de prova, teste de câmera e de conexão no período de 08/07/2024 a 14/07/2024 até às 12h.

Como eu faço a prova?

R: A prova será realizada de forma online, via site, no link disponibilizado na data e horário informados no Edital, site da Instituição e comunicação gerais.

Posso ir ao banheiro durante a prova?

R: O candidato pode ir ao banheiro desde que o tempo de ausência não ultrapasse 5 min. Caso o candidato permaneça ausente mais de 5 min será desclassificado do processo.

Posso utilizar rascunho durante a prova?

R: Não é permitido o uso de nenhum material extra para a realização da prova.

Posso fazer a prova pelo celular?

R: É obrigatório que você faça a prova a partir de um dispositivo com câmera, pois a sua prova contará com análise facial. Importante se atentar as exigências de cada dispositivo previstas em Edital bem como os navegadores permitidos.

Quais são os navegadores permitidos?

R: Internet Explore 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+. Recomendamos o uso exclusivo de um dos navegadores indicados.

Posso pular alguma questão e depois retornar?

R: Você poderá responder na ordem que preferir, sendo permitido adiantar ou retornar, desde que dentro do tempo previsto. Para que as respostas sejam salvas, é necessário clicar em “Salvar Resposta”. Uma vez registrada, a resposta não poderá ser alterada.

Posso iniciar a prova em um horário, parar e terminar em outro momento?

R: A prova terá duração de 3h e deverá ser realizada dentro deste tempo e no horário estabelecido em edital. Se for constatado abandono da prova, ou seja, ausentar-se do ambiente de prova por mais de 5 minutos, o candidato será desclassificado. Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la após o horário de encerramento.

A prova é individual? Pode ter outras pessoas no mesmo ambiente de prova?

R: Sim, a prova é individual e se for constatada, pelas imagens, a presença de outras pessoas no mesmo ambiente do candidato, no momento de realização da prova online, o candidato será automaticamente eliminado.

Como posso conferir meu gabarito?

R: Como as questões são randômicas o gabarito será disponibilizado para cada candidato no e-mail cadastrado.

Não recebi o gabarito por e-mail. Onde posso encontrá-lo?

R: Caso você não identifique o e-mail com o gabarito da prova, deverá encaminhar solicitação para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br

-

Como validar se minha prova foi entregue com sucesso?

R: Ao finalizar a prova, será exibida uma mensagem de que a entrega foi realizada com sucesso.

Reprovi por biometria. O que é isso?

R: A biometria engloba desde o upload do documento de identificação realizado na Área do Candidato até as análises das imagens da câmera, após a prova. Se você não encaminhou o documento de identificação ou ele estava ilegível, se verificamos que você estava acompanhado no local da prova, se a câmera não foi habilitada integralmente, entre outras possibilidades descritas em edital, você pode ser reprovado.

DOCUMENTOS DE ANÁLISE CURRICULAR

Não sei se meus documentos estão certos. Podem realizar uma pré-análise antes do envio?

R: Não. É de responsabilidade do candidato seguir as orientações dos documentos e não serão realizadas análises prévias dos documentos.

Sou aluno de uma Instituição Ânima, preciso encaminhar a documentação?

R: Você deverá obrigatoriamente encaminhar apenas o Atestado de Regularidade Acadêmica, com data de emissão no 2º semestre 2023 ou 1º semestre de 2024.

Tenho reprovações em disciplinas de períodos anteriores ao meu atual. Posso participar do processo de transferência?

R: Pode sim. A Coordenação do Curso fará a análise curricular dos documentos encaminhados e a partir daí verificar se você, mesmo com as reprovações, está apto a ingressar em algum dos períodos ofertados em edital.

Meu atestado de matrícula não está atualizado. Será considerado como documento válido para transferência?

R: Não. Para que seja aceito o documento de matrícula ou atestado de vínculo, é necessário que ele tenha data de emissão no segundo semestre de 2023 ou primeiro semestre de 2024.

A tradução dos meus documentos não está pronta. Posso enviar apenas os documentos originais?

R: É obrigatório o envio de toda a documentação listada no edital, devidamente traduzida e homologada por tradutor juramentado, reconhecido na Junta Comercial do Estado e possuir carimbo do Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir ou selo de Haia. Apenas para candidatos de instituições estrangeiras da América do Sul, que possuem a língua espanhola como idioma oficial, não será obrigatória a tradução juramentada e homologada dos documentos.

Posso entregar meus documentos presencialmente?

R: O envio dos documentos deverá ser feito, exclusivamente, através da área do candidato, com link disponibilizado em edital e no site da IES.

Posso encaminhar a documentação por e-mail?

R: Não. Os documentos deverão ser anexados na área do candidato, conforme orientação do edital, após pagamento da taxa de inscrição. Apenas o Termo de Nome Social e o Termo de Solicitação de Prova em Regime Especial poderão ser encaminhados por e-mail, caso você tenha que os utilizar.

Onde eu realizo o upload dos documentos para análise curricular?

R: O upload dos documentos deve ser realizado pela área do candidato, no site da IES, porém, você só terá acesso a essa área, após compensar o pagamento da taxa de inscrição.

Até quando eu consigo enviar os documentos no sistema?

R: Os documentos poderão ser enviados no sistema do dia **02/05/2024 até 11/07/2024**. Lembrando que, o envio da documentação só ficará liberada para envio após compensar o pagamento da taxa da inscrição. Mais informações disponíveis no edital.

Se eu esquecer algum documento, posso encaminhar novamente?

R: Só tem uma chance de envio. Após finalizar o primeiro envio, o sistema não permitirá novas inclusões. Leia o edital e certifique-se de que todos os documentos estão de acordo.

Minha documentação foi emitida em 2022, mas traduzi em meados de 2023. Posso usá-la?

R: Não. Somente serão aceitos os documentos com data de emissão a partir do 2º semestre de 2023 ou 1º semestre de 2024, com carimbo, data e assinatura do responsável na Instituição de origem, constando a situação do candidato no 2º semestre 2023 ou 1º semestre de 2024, com exceção se a informação constar no histórico escolar.

Reforçamos que a data de emissão dos documentos feita pela na Instituição e origem é diferente da data de emissão da tradução do documento.

Estou com a minha matrícula na IES de origem suspensa/trancada, preciso enviar documento de regularidade acadêmica emitido em qual data/período?

R: Será considerado estudante Regularidade Acadêmica com data de emissão no 2º semestre de 2023 ou 1º semestre de 2024, com carimbo, data e assinatura do responsável na Instituição de origem, constando a situação do candidato no 1º semestre de 2023 ou 2º semestre 2023, com exceção se a informação constar no histórico escolar. Será considerado estudante com Regularidade Acadêmica aquele que estiver regularmente matriculado no segundo semestre de 2023 ou primeiro semestre de 2024 ou com Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos, ou seja, trancados a partir do 1º semestre de 2022, ou documento que descreva a suspensão temporária de vínculo acadêmico, de forma a poder se rematricular na instituição de origem, sem necessidade de novo processo seletivo.

Não consegui todas as emissões no prazo previsto em Edital, há prazo adicional para o envio do que faltou?

R: Não há prazo adicional. Caso ocorra prorrogação do prazo, será publicado um aditivo no site da Instituição. Por isso, é importante que você acompanhe diariamente atualizações do processo.

Posso encaminhar documentação na etapa de recurso?

R: Não serão aceitos documentos em etapa de recurso. As análises curriculares são realizadas de acordo com documentação entregue dentro do prazo estabelecido em Edital.

Como eu consigo saber se minha Instituição é válida para o processo?

R: Para as Universidades nacionais, o curso deve ter reconhecimento e/ou autorização do Ministério da Educação (MEC) e para as Universidades estrangeiras, você deve entrar no site <https://www.wdoms.org/> na aba Search e colocar o nome da Universidade. Se ela aparecer, está registrada. Faça isso antes de realizar o pagamento de sua inscrição.

Se minha Instituição e origem não for registrada no World Directory of Medical Schools, eu consigo realizar minha matrícula?

R: Os documentos das Instituições que não possuem registro no WD, não são analisados. Dessa forma, você é automaticamente reprovado na etapa de análise curricular, o que o elimina do processo, impossibilitando sua matrícula.

Enviei todos os documentos. Por que reprovei?

R: É importante sempre verificar as exigências do edital quantos aos documentos. Data de emissão, tipo de documento aceito e especificações exigidas.

Não concordo com minha reprovação. Como abro recurso?

R: Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br das 00h00 até às 23h59min do dia 25/07/2024.

Posso encaminhar nova documentação ou documentação pendente na etapa de recurso?

R: Não. Na etapa de recurso não são aceitos o envio de documentos pendentes ou de nova documentação. Nesta etapa, você deverá fundamentar os argumentos com lógica e consistência do porquê sua reprovação não é válida.

ANÁLISE CURRICULAR

Não concordo com minha análise. Posso mudar?

R: Não haverá possibilidade de recurso do resultado da análise. A decisão da Coordenação será terminativa e caso matricule-se, poderá solicitar nova análise, desde que entregue novos documentos, após completar 1º semestre cursado, não sendo possível a progressão de período.

Quais os critérios da análise de dispensas?

R: A análise de dispensa dos candidatos cursando medicina, é realizada de acordo com os documentos encaminhados pelo candidato, levando em conta o conteúdo estudado e aprovado e a carga horária das disciplinas.

Há vagas disponíveis para ingresso no Internato?

R: Não. As Instituições Ânima não aceitam ingresso do 9º ao 12º período do curso de Medicina, ou seja, não são realizadas matrículas em período de Internato.

Concluí o 11º período do curso de Medicina e queria participar do processo seletivo de Transferência Externa.

R: Serão aceitos e avaliados para as vagas do edital, os candidatos ativos/cursando/trancados até o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso para as Instituições anuais e que apresentarem o Histórico com as aprovações. **Candidatos que concluíram o 11º período** do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso e candidatos ativos/cursando ou trancados a partir do 12º período, serão desclassificados.

Mesmo após a matrícula eu não consigo solicitar progressão de período?

R: Não. Você deverá ingressar no período ao qual foi aprovado no processo seletivo e realizar o curso de acordo com a análise curricular disponibilizada pela Coordenação.

MATRÍCULA

Como fico sabendo sobre dispensas, valor de mensalidade e matrícula?

R: Para essas informações, você deve procurar a Central do Candidato presencialmente ou por meio do atendimento digital e números disponibilizados em edital.

Preciso de algum responsável financeiro, mesmo sendo maior de idade?

R: Para firmar o contrato do curso de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal (em caso de menores de idade) providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia (fiança bancária), que poderá ser substituída pela antecipação do pagamento da semestralidade, no prazo máximo de chamada da matrícula, de acordo com os respectivos editais. O aluno não pode ser seu próprio fiador, bem como os pais não podem ser fiadores dos filhos menores de idade.

Se eu optar pela modalidade fiança, o fiador precisará estar presente?

R: Não, desde que seja apresentada uma procuração, autorizando que assine pelo fiador e que toda a documentação do fiador, solicitada em edital, também seja apresentada.

Sou bolsista PROUNI na minha instituição de origem. Posso participar da transferência?

R: No momento não estão sendo aceitos bolsistas PROUNI no processo de transferência.

Tenho FIES na minha instituição de origem. Posso participar da transferência?

R: A transferência do FIES é de responsabilidade do candidato. Para as instituições Ânima, este financiamento é disponibilizado apenas 1 (uma) vez por ano, pois os ingressos tradicionais nas nossas instituições ocorrem anualmente.

AULA

As aulas ocorrem em qual horário e dia da semana?

R: As aulas de Medicina são em período integral, de segunda a sexta, ou seja, você terá aula no período da manhã e tarde. Os horários exatos e quais aulas você terá no dia, ficarão disponíveis na sua grade, dentro da área do aluno.

Eu sempre vou ter aula no mesmo campus e horário?

R: Não. Podem ser programadas aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

As turmas de Medicina são compostas por quantos alunos?

R: As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada